



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 039/85

Abre Crédito Adicional Suplementar.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 8.440.000 (oito milhões e quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - Gabinete do Prefeito

Elemento: 3130 Cr\$ 500.000

03 - Secretaria

Elemento: 3130 Cr\$ 1.150.000

04 - Divisão de Educação, Saúde e Assistência Social

Elemento: 3130 Cr\$ 500.000

05 - Divisão de Obras e Serviços Públicos

Elemento: 3130 Cr\$ 1.700.000

4110 Cr\$ 550.000

06 - Divisão Municipal de Estradas de Rodagem

Elemento: 4110 Cr\$ 2.000.000

07 - Encargos Gerais

Elemento: 3260 Cr\$ 950.000

4350 Cr\$ 1.090.000

Total Cr\$ 8.440.000

Artigo 2º A suplementação que se refere o artigo anterior ocorrerá por conta do excesso de arrecadação apurado no mês de dezembro de 1984.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos, a partir de 28 de dezembro de 1984, revogadas as disposições em contrário

Governador Celso Ramos, 21 de janeiro de 1985.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos
SECRETÁRIA